ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

CHECK LIST

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

ABERTURA DIA 13/10/2026 – 10:00 HORAS

Licitantes:

Lote 01: COOPERATIVA UNIÃO DO BRASIL LTDA

Lote 02: COOPERATIVA UNIÃO DO BRASIL LTDA

A habilitação das licitantes será verificada por meio do CADFOR (habilitação parcial) e dos documentos de habilitação especificados neste Edital.	-
A habilitação será exigida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, e os documentos relativos à regularidade fiscal, inclusive na hipótese da inversão de fases, serão exigidos somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.	-
Após a fase de lances e negociação, será aberta diligência para que a(s)licitante(s) vencedora(s) possa anexar no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG através do endereço eletrônico https://sislog.go.gov.br, os documentos de habilitação, conforme Decreto nº.10.247/23.	-
O prazo da diligência será de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado mediante solicitação da (s) licitante (s), após análise do agente de contratação;	-
A Licitante regularmente cadastrada no Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás - NUSLF/SEAD-GO, que apresentar o CRC – Certificado de Registro Cadastral, devidamente atualizado, fica desobrigada de apresentar os documentos relativos à **habilitação jurídica (item 8.4) e regularidade fiscal e trabalhista (item 8.5),** desde que os referidos documentos integrantes do Certificado estejam atualizados e em vigência, sendo assegurado o direito de apresentar a documentação que estiver vencida no CRC, no prazo estabelecido no item anterior.	-
Habilitação Jurídica: a habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação de, conforme o caso:	
a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.	ok

b) Registro comercial, no caso de empresa individual.	-
c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da ata de eleição de seus administradores.	-
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.	-
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-
f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.	ok
g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	-
Regularidade Fiscal e Trabalhista: a regularidade fiscal e trabalhista será comprovada mediante a apresentação de:	
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ do Ministério da Fazenda.	ok
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.	ok
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Social, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (www.receita.fazenda.gov.br).	ok
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia ou equivalente da Unidade da Federação onde a Licitante tem sua sede.	ok
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, por meio de Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Economia.	ok
f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários), por meio de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a Licitante tem sua sede;	ok
g) Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF.	ok
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011. (A obtenção da certidão, eletrônica e gratuita, encontra-se disponível em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores – Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, e terá a validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data se sua expedição).Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.	ok
Caso a participação no certame seja da matriz, com possibilidade de que a execução do objeto licitado seja por filial, ou vice-versa, a prova da regularidade fiscal e trabalhista	-

deverá ser de ambas.	
Será admitida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mediante a apresentação de certidão positiva com efeitos negativos, nos termos da Lei.	-
Qualificação Econômico-Financeira: a qualificação econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação de:	
a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial, da Comarca da sede da empresa, onde consta o prazo de validade e não havendo explicitação do prazo de validade, somente será aceita com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.	ok
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de sociedade anônima: observadas as exceções legais, apresentar as publicações na Imprensa Oficial do balanço e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial. A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através de cálculo de um dos seguintes índices contábeis, abaixo relacionados:	ok
b.1) LC = Índice de Liquidez Corrente, com valor igual ou superior a 1,00;	-
b.2) LG = Índice de Liquidez Geral, com valor igual ou superior a 1,00;	-
b.3) SG = Índice de Solvência Geral, com valor igual ou superior a 1,00;	-
Fórmulas de Cálculo:	**-**
LC = (AC / PC)	-
LG = (AC + RL) / (PC + EL)	-
SG = AT / (PC + EL)	-
onde:	**-**
AC = ativo circulante;	-
RL = realizável a longo prazo;	-
PC = passivo circulante;	-
PNC = passivo não circulante;	-
EL = exigível a longo prazo;	-
AT = ativo total	-
c) Se a licitante apresentar resultado menor que 1,00 (um vírgula zero) em qualquer dos índices relativos à situação financeira (ILG ou ILC), deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento0 do valor total estimado da contratação do presente certame (do(s) lote(s) em que participar).	ok
OBS.: Os documentos dos itens 8.6 "b, b.1, b.2 e b.3" respectivamente, balanço patrimonial e índices contábeis, deverão ser entregues por todas as licitantes participantes do certame (independente de enquadramento tributário), para fins de habilitação, conforme disposto no artigo 67 do RILCC da AGEHAB.	**-**
sendo que o disposto no artigo 2º - A do Decreto Estadual nº 7.466/11, apenas se aplica nas licitações para "fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de material", o que não se aplica a esta licitação que tem entrega e/ou serviço parcelado.	**-**
Qualificação Técnica: a qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de:	

Apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica (expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado), demonstrando experiência na execução de serviços de locação de veículos com motorista. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado da empresa ou órgão tomador dos serviços discriminados, devidamente e assinado e comprovando a aptidão da licitante para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, sem quaisquer restrições.	ok
DAS DEMAIS DECLARAÇÕES: a licitante deverá apresentar as seguintes declarações:	
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E DECRETO ESTADUAL Nº 7.466/2011 conforme modelo **ANEXO III** do Edital;	Não se aplica
DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO conforme modelo **ANEXO IV** do Edital;	ok
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE conforme modelo **ANEXO V** do Edital;	ok
DECLARAÇÃO DE PENALIDADES conforme modelo **ANEXO VI** do Edital;	ok
DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA conforme modelo **ANEXO VII** do Edital;	ok
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM DOIS REQUISITOS DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.303/2016 conforme modelo **ANEXO VIII** do Edital;	ok
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA AGEHAB conforme modelo **ANEXO IX** do Edital.	ok

Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO**, **Chefe**, em 14/10/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97115312** e o código CRC **8CB18FE4**.

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- ,
(62)3096-5000